

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006447/17 Anulacao Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESP
DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREADOR 8518-LIDIO MENDONCA VIANA CPF/CNPJ 040.382.719-19
ENDERECO Rua: Pedro Piche 164 Bom Retiro FONE 8427-2723 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 21.12.17 28.08.17

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 11.141,08 VALOR DO EMPENHO 9,40 SALDO ATUAL 11.150,48

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		PRESTACAO DE CONTAS: DEVOLUCAO D AUXILIO FINANCEIRO PARA ATLETA.	9,4000	9,40

CONTRATO REDUZIDA 02417
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 9,40

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO _____ CHEQUE Nº _____ BANCO _____	
TESOUREIRO	EMITIDO 21/12/17 LIQUIDAÇÃO ____/____/____ EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: ____/____/____

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 006447/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESP
 DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREADOR 8518-LIDIO MENDONCA VIANA CPF/CNPJ 040.382.719-19
 ENDEREÇO Rua: Pedro Piche 164 Bom Retiro FONE 8427-2723 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 22.08.17 22.08.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	89.277,84	1.200,00	88.077,84

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio no CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017, no dia:14 de outubro de 2017 ,na cidade de MANAUS-AM,cfe.oficio:419/2017/ Sec.Educ.	1.200,00	1.200,00

CONTRATO REDUZIDA 02417
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 1.200,00

CONFERENTE
 IVO MENDES JÚNIOR
 CRC/PR 047.434/O-2

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 30/08
 CHEQUE Nº OF 788
 BANCO 3900
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 22/08/17
 LIQUIDAÇÃO / /
 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ofício 788/2017 Tesouraria

Matinhos, 30 de agosto de 2017.

Senhor Gerente,

Solicitamos a vossa senhoria a transferência de saldo entre as contas correntes, conforme abaixo:

Debitar: 13002-8 valor R\$ 1.200,00 creditar: LIDIO MENDONÇA VIANA
CPF 040.382.719-19
BCO 001 AG 3850-4 CPOUP 7085-8 variac 51
Empenho 6447/17

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretaria de Finanças

Ilmo. Sr. Gerente
Eurides Tesseroli Siqueira
Banco do Brasil
Matinhos/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 21 de agosto de 2017.

Of. 419/2017-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a V. Exa. que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **LIDIO MENDONÇA VIANA RG nº 7,381.949-0 SSP-PR e CPF nº 040.382.719-19**, o auxílio de **R\$ 1.200,00** (mil duzentos) para que ele possa representar o Município de Matinhos no **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017**, que será realizado no dia **14 de outubro de 2017**, na cidade de **MANAUS-AM**, conforme documentação em anexo.

Informo que o atleta é da modalidade de **TRIATHLON**, pertence à categoria **SPRINT – 35 A 39 ANOS**, está oficialmente **CLASSIFICADO** pela **FPTRI**, e que o valor requerido é referente à **TRANSPORTE = R\$ 1.200,00** para o pagamento de passagens aéreas e transporte dos equipamentos (bicicleta).

Informo que o referido valor deverá ser depositado em favor do mesmo, no Banco do Brasil, conta nº **7.085-8**, da agência **3850-4**, variação **51**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 21/08/17


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Exmo. Sr.
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal
Matinhos – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 419/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o atleta Matinhense participará do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017**, que será realizado no dia **14 de outubro de 2017**, na cidade de **MANAUS-AM**. Declaramos ainda que o atleta **LIDIO MENDONÇA VIANA** é atleta **AMADOR**.

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
Responsável pelos Auxílios
CREF/PR 007841 – G/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

AUXÍLIO ATLETA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

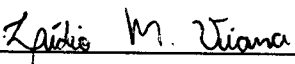
REQUERIMENTO

Matinhos, 16 de agosto de 2017.

Prezado Secretário (a),

Eu, **LIDIO MEDONÇA VIANA**, da modalidade de **TRIATHLON**, na categoria **SPRINT-35 a 39 anos** venho requerer junto a Vossa senhoria a concessão de auxílio financeiro com base na lei nº 1660/2013, para participar da competição **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017**, que acontecerá no dia **14 de OUTUBRO de 2017**, na cidade de **MANAUS-AM**, na referida categoria e modalidade supracitada. Para tanto, comprometo-me que irei representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, a concessão do auxílio, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, em meus uniformes, equipamentos e nas demais matérias de divulgação de marketing. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1660/2013 e tenho ciência de que descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato da bolsa, bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, e que se o pedido for protocolado com menos de 30 dias de antecedência o pagamento pode ocorrer após a data da competição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.



LIDIO MENDONÇA VIANA
CPF Nº 040.382.719-19

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0009210/2017
Nome do Requerente: LIDIO MENDONÇA VIANA
Assunto: AUXILIO ATLETA
Data Protocolização: 16/08/2017 14:34:05
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 28771G04YQ9
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: AUXILIO ATLETA

CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017

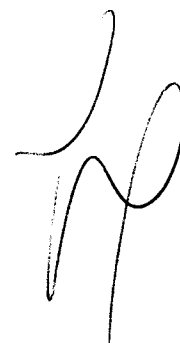
14 DE OUTUBRO DE 2017

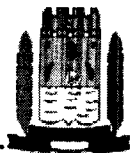
MANAUS-AM

RELAÇÃO DE GASTOS

RELAÇÃO DO GASTO	VALOR TOTAL
TRANSPORTE PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA CURITIBA-PR PARA MANAUS-AM	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 1200,00

MATINHOS, 16 DE AGOSTO DE 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 008958 **EMPENHO:** 006447/17 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE
Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 8518 LIDIO MENDONCA VIANA

CNPJ/CPF: 040.382.719-19
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.200,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais***

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 28 de Agosto de 2017.



Emissão de comprovantes

A33B301308834034059
30/08/2017 13:38:22

30/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:27:28
385003850 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/08/2017
NR. DOCUMENTO	173.850.510.007.085
VALOR TOTAL	1.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIDIO MENDONCA VIANA
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 510.007.085-0
VARIACAO DA POUpanCA 51
NR. DOCUMENTO 173.850.000.013.002
=====

NR.AUTENTICACAO	5.F40.EF6.C9C.0BC.556
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.

30/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:27:28
385003850 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/08/2017
NR. DOCUMENTO	173.850.510.007.085
VALOR TOTAL	1.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIDIO MENDONCA VIANA
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 510.007.085-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.850.000.013.002
=====

NR.AUTENTICACAO 5.F40.EF6.C9C.0BC.556
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 05 de janeiro de 2018.

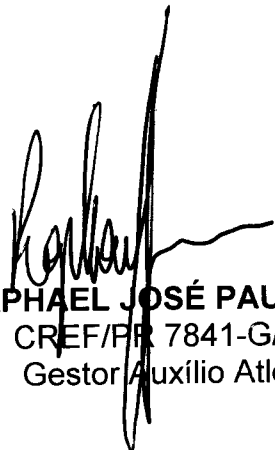
Of. 14/2018-GS

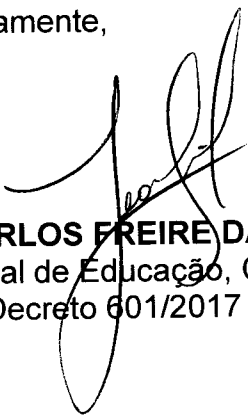
Senhor Controlador:

Tem este o fim especial de comunicar a Vossa Senhoria que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014** que alterou os **dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, **analisou e encaminha** para a sua apreciação a prestação de contas de **LIDIO MENDONÇA VIANA, CPF nº 040.382.719-19**, do empenho **6447/2017**, conforme documentação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAPHAEL JOSÉ PAUPÉR
CREF/PR 7841-G/PR
Gestor Auxílio Atleta


JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 601/2017

Ilmo. Senhor
JULIANO GONDIM VIANNA
MD. Controlador Municipal
Matinhos – PR.

Ofício 010/2017

Matinhos, 20 de dezembro de 2017

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: Prestação de Contas ref. Auxílio Atleta.

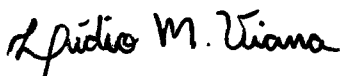
Para cumprimento do que trata a Lei Municipal nº 1660/2013, venho através do presente encaminhar Prestação de Contas contendo comprovantes de gastos referentes aos recursos do auxílio atleta concedidos por esta Secretaria para participação deste atleta na Copa Brasil de Sprint Triathlon, representando o Município de Matinhos.

Segue documento com cinco anexos contendo respectivamente os seguintes documentos:

- I – Descrição dos recursos e despesas realizadas;
- II – tabela descritiva;
- III – comprovantes de gastos;
- IV – Resultado e classificação final;
- V – comprovante devolução de saldo

Sendo o que se apresentava para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LIDIO MENDONÇA VIANA

Pref. Municipal de Matinhos

Número de Processo: 0683.0014766/2017

Nome do Requerente: LIDIO MENDONÇA VIANA

Assunto: AUXILIO ATLETA

Data Protocolização: 21/12/2017 15:01:59

Tel do Requerente

Consulta na Internet: 0493L4008H7

Tel. Prefeitura (41) 3971-8000

Súmula: AUXILIO ATLETA PRESTAÇÃO DE CONTA



Descrição dos Recursos e Despesas realizadas

Recursos solicitados e concedidos (conforme empenho 6447/2017):

Total: R\$ 1.200,00

Despesa realizada:

Total: R\$ 1.190,60

